

LEI Nº 12.359, DE 07.11.94 (D.O. DE 11.11.94)

Denomina de Dr. Alfredo Franco a Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Alfredo Franco a Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 1994.

**DEPUTADO ARTUR SILVA
PRESIDENTE**